

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO  
PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA  
DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE  
SARANDI  
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE  
SARANDI - PROJUDI  
Avenida Maringá, 3033 - Fórum - Jardim  
Nova Aliança - Sarandi/PR - CEP: 87.111-904  
- Fone: (44) 3259-6754 - Celular: (44)  
3259-6753 - E-mail: sar-4vj-s@tjpr.jus.br

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

Processo: 0006297-85.2015.8.16.0160  
Classe Processual: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos  
Assunto Principal: Guarda  
Requerente(s): G.A.N.L. representado(a) por K.A.N.  
Requerido(s): L.H.D.M.L.

Pelo presente se faz saber a todos, em obediência à r. decisão de seq. 281, que será levado a Hasta Pública em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do executado **L.H.D.M.L.**, brasileiro(a), observando que, não sendo possível a realização do leilão nos dias designados por qualquer motivo justo, será ele realizado no primeiro dia útil imediatamente seguinte, conforme segue:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 07/05/2025, com fechamento a partir das 10h30min, realizado tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), sendo aceito lances iguais ou superiores ao da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 21/05/2025, com fechamento a partir das 10h30min, às 15h:00min, realizado tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), hipótese em que a alienação poderá se dar por valor inferior ao da avaliação, desde que não seja oferecido preço inferior a 50% do valor da avaliação.

**PREÇO:** O preço deverá ser pago, preferencialmente, a vista, em conta judicial vinculada a este processo, sem prejuízo de se analisar propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895).

**LEILOEIRO OFICIAL:** Sr. Werno Klockner Júnior, com endereço na Av. Vereador Dr. Batista Sanches, nº 1174 - S1.25, Parque Industrial 2, Maringá/Pr. Tel. (44) 3026-8008.

**COMISSÃO:** Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 2% sobre o valor da transação/pagamento

**BEM:** Motocicleta Honda / CG 150 Titan Mix KS, Placa ASU-9H63, Renavam 224816390

**LOCALIZAÇÃO E DEPÓSITO:** O bem encontra-se sob a guarda do executado - Rua Júlia Bellini Bertaglia, 377 - Residencial Vila Romana - LONDRINA/PR - CEP: 86.030-030

**ÔNUS:** Eventuais impostos, taxas e multas existentes (podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior). Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**AVALIAÇÃO:** O bem foi avaliado em R\$ 8.444,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) - atualizado em 19/08/2024.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 14.477,17 (quatorze mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseze centavos), cálculo apresentado em 07/04/2025.

**INTIMAÇÃO 'AD CAUTELAM':** Fica desde logo intimado o executado se porventura não tiver ciência do expediente.

Sarandi, 08 de abril de 2025. Eu, Paulo Hiromi Utida, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Sarandi, 08 de abril de 2025.

Paulo Hiromi Utida  
Técnico Judiciário

